



EDITAL nº 03/2016-PPGEPS

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO E SISTEMAS - PPGEPS, NÍVEL MESTRADO, DA UNIVERSIDADE
TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS PATO BRANCO**

CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (PPGEPS), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições no PPGEPS em 2016, para entrada em 2017, nível Mestrado.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (PPGEPS) tem por objetivo promover a capacitação para atividades de pesquisa e geração de conhecimento, por meio da incorporação do método científico.

1.3 Informações sobre o PPGEPS podem ser obtidas na secretaria do Programa ou no sítio <http://www.pb.utfpr.edu.br/ppgeps>.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão dos Sistemas Produtivos

Linhas de Pesquisa:

- Modelos e métodos de suporte à tomada de decisão;
- Engenharia organizacional e do trabalho.

3. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 01/08/2016 a 31/08/2016 seguindo os seguintes procedimentos:

3.1.1 Preenchimento e submissão eletrônica do formulário disponível no sítio www.pb.utfpr.edu.br/ppgeps.

3.1.2 Entrega do formulário de inscrição preenchido, com respectivos documentos comprobatórios, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, situada na UTFPR - Câmpus Pato Branco – Bloco V (ao lado da biblioteca), Via do Conhecimento, km 01, Pato Branco-PR, telefone (46)3220-2608 de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min até o dia 02/09/2016.

3.1.3 Também serão aceitas inscrições enviadas por correspondência rastreável, SEDEX ou similar, desde que a data de postagem não seja posterior ao dia 02/09/2016, para o endereço: UTFPR - Câmpus Pato Branco, Via do Conhecimento, km 01, CEP 85503-390, Pato Branco-PR, A/C Secretaria do PPGEPS.

3.2. O pedido de inscrição deverá ser entregue pessoalmente ou por correspondência com a seguinte documentação:

- ficha de inscrição preenchida e assinada (obtida no sítio <http://www.pb.utfpr.edu.br/ppgeps>);
- cópia autenticada da carteira de identidade (RG) (ou passaporte com visto, possibilitando estudar no Brasil, se estrangeiro);
- cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente. No caso de candidatos concluintes do curso de graduação no ano letivo de 2016, entregar declaração, emitida pela IES de origem, de Provável Conclusão de Curso até 10 de fevereiro de 2017;

3.3. Os documentos deverão ser entregues na secretaria, ou por correspondência, em envelope lacrado, e os mesmos serão conferidos pela comissão de seleção somente após o término do período de inscrições. A secretaria gerará um protocolo correspondente ao recebimento de cada envelope entregue no local. Para os envelopes encaminhados via Correios valerá o carimbo de postagem da agência ou documento de postagem em caso de ilegitimidade.

3.3.1 A documentação não será conferida no ato da entrega em presença do candidato ou de seu procurador, cuja responsabilidade será do candidato.

3.4. Não serão aceitas inscrições por outros meios que não os mencionados no item 3.1. Não serão homologadas as inscrições faltando documentos.

3.5. Serão admitidos, para inscrição, alunos portadores de diploma dos cursos de graduação de todas as áreas do conhecimento, reconhecidos oficialmente.

3.6. Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

3.7. É vedada a inscrição extemporânea.

3.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.9. Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.

4. VAGAS

Serão ofertadas 17 (dezessete) vagas distribuídas conforme as linhas de pesquisa: 08 (oito) vagas para Modelos e métodos de suporte à tomada de decisão; e 09 (nove) vagas para Engenharia organizacional e do trabalho.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas será realizado pelos orientadores da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, exceto a aferição e valoração dos itens da ficha de pontuação do currículo (apêndice A), que será realizada pela Comissão de Seleção do PPGEPS.

5.2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a linha de pesquisa que pretende trabalhar e concorrerá apenas às vagas pertencentes à linha de pesquisa indicada.

5.3. A primeira etapa possui caráter eliminatório e constitui a homologação das inscrições. A segunda etapa, de caráter eliminatório, consistirá na nota do projeto de pesquisa e passarão para a terceira etapa até os 61 melhores projetos (com nota mínima 6,0) ranqueados para as duas linhas de pesquisa do PPGEPS (sendo 25 para a linha de pesquisa Modelos e métodos de suporte à tomada de decisão; e 36 para a linha de pesquisa Engenharia organizacional e do trabalho). A terceira etapa, de caráter classificatório constitui-se da defesa do projeto de pesquisa. A quarta etapa, de caráter classificatório constitui-se da análise do currículo que será feita pela Comissão de Seleção do Programa.

5.3.1 Primeira etapa da seleção: homologação das inscrições: será avaliado se a documentação apresentada na inscrição está conforme o solicitado no presente edital. O não cumprimento dos itens constantes nesse edital implicará na desclassificação do candidato.

5.3.2 Segunda etapa da seleção: O projeto de pesquisa será avaliado com base nos seguintes critérios: a) clareza na contextualização, delimitação do problema e justificativa (até 2 pontos); b) clareza dos objetivos da pesquisa e da metodologia (até 2 pontos); c) pertinência da proposta em relação à linha de pesquisa do PPGEPS em que o candidato pretende atuar (até 3 pontos); d) pertinência e qualidade da bibliografia utilizada (até 3 pontos).

5.3.2.1 O projeto de pesquisa do candidato deverá ter entre 2.500 (duas mil e quinhentas) e 4.000 (quatro mil) palavras, desconsiderando-se a folha de rosto e as referências, o não-atendimento desses parâmetros elimina o projeto. As instruções e o modelo para elaboração do projeto de pesquisa constam no Apêndice B do presente edital.

5.3.2.2 O nome do candidato, bem como qualquer outra informação que o identifique, deverá ser colocado apenas na folha de rosto da proposta de pesquisa, sob pena de eliminação sumária do processo.

5.3.2.3 O projeto de pesquisa tem caráter de avaliação do potencial do candidato para a linha de pesquisa escolhida e não significa necessariamente que será o projeto definitivo do aluno (se selecionado).

5.3.2.4 O projeto de pesquisa será avaliado por dois professores, da área a que pertence o projeto. A nota final será a média das notas emitidas por estes professores. No caso da diferença entre as notas dos dois professores resulte superior a 2 (dois) pontos, o projeto será avaliado por um terceiro professor, e a média final será realizada com as duas notas que apresentarem a menor diferença.

5.3.3 Terceira etapa da seleção: defesa do projeto de pesquisa: A defesa do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato será avaliada seguindo os seguintes critérios: domínio do tema proposto (05 pontos) e clareza na apresentação das ideias (05 pontos).

5.3.4 Quarta etapa da seleção: análise do currículo Lattes: O currículo será valorado de acordo com o disposto no Apêndice A.

5.3.4.1 Os candidatos deverão comparecer à secretaria do PPGEPS, no dia da defesa, munidos de cópia impressa do currículo gerado na Plataforma Lattes do CNPq (não serão avaliados os currículos impressos em outros formatos), com os comprovantes originais da pontuação autoatribuída ao currículo conforme Apêndice A.

5.3.4.2 O currículo de maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais receberão notas proporcionais ao de maior pontuação.

5.4 A pontuação final será composta pela seguinte ponderação: 35% análise do projeto de pesquisa; 45% defesa do projeto de pesquisa; e 20% análise do Currículo Lattes.

5.5 Resultado Final da Seleção: A classificação no processo seletivo será obtida mediante cálculo da nota final do candidato, conforme pesos definidos no item 5.4. A nota mínima para ingresso no programa é 6,0.

5.5.1. O critério de desempate será, primeiramente, a nota obtida na defesa do projeto de pesquisa (critério 1); e, mantendo-se o empate, será considerada a análise do currículo (critério 2).

5.6. O processo seletivo do Mestrado obedecerá ao seguinte cronograma:

- Inscrições (primeira etapa): 01/08/2016 a 31/08/2016.
- Divulgação das inscrições homologadas (primeira etapa): até às 16h do dia 09/09/2016.
- Data limite para solicitação de recurso da primeira etapa: até às 16h do dia 13/09/2016.
- Divulgação (primeira etapa) das inscrições homologadas pós-recurso: 16/09/2016.
- Entrega do projeto de pesquisa (segunda etapa) no formulário do site (www.pb.utfpr.edu.br/ppgeps): de 19/09/2016 a 25/09/2016.
- Divulgação dos projetos classificados (segunda etapa) e agendamento das defesas dos projetos de pesquisa até às 16h do dia 21/10/2016.
- Data limite para solicitação de recurso da segunda etapa: até às 16h do dia 25/10/2016.
- Divulgação (segunda etapa) da homologação dos projetos de pesquisa classificados pós-recurso: 27/10/2016.
- Período da defesa do projeto de pesquisa (terceira etapa) da análise do Currículo Lattes (quarta etapa): 31/10/2016 a 18/11/2016.
- Data de divulgação do resultado da terceira e quarta etapas: até às 16h do dia 23/11/2016.
- Data limite para solicitação de recurso da terceira e quarta etapas até às 16h do dia 25/11/2016.
- Divulgação (terceira e quarta etapas) da homologação de resultados da defesa dos projetos e análise dos currículos pós-recurso: 30/11/2016.
- Data de divulgação do resultado final até às 20h do dia 09/12/2016.
- Início das aulas: conforme calendário acadêmico da UTFPR-Câmpus Pato Branco de 2017.

5.7 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas será divulgado através do(s) quadro(s) de aviso da Secretaria do PPGEPS e no sítio <http://www.pb.utfpr.edu.br/ppgeps> .

5.8 Perderá o direito a vaga o candidato que: a) não efetuar sua matrícula na data estabelecida e divulgado na página do PPGEPS (<http://www.pb.utfpr.edu.br/ppgeps>); b) tendo concluído o curso de graduação no ano letivo de 2016 não apresentar fotocópia autenticada do diploma de graduação ou de documento equivalente no ato da matrícula.

5.9 Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação de acordo com a nota final.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

6.1. O prazo de recurso ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas da UTFPR será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação dos resultados parcial e final.

6.2. Os candidatos não aprovados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, até 07 de abril de 2017. Findo este prazo, os documentos serão eliminados.

6.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas no Regulamento do PPGEPS e neste Edital.

6.4. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou no regulamento e comunicados do PPGEPS.

6.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas.

6.6 O presente edital será publicado na página do PPGEPS, <http://www.pb.utfpr.edu.br/ppgeps/> e estará disponível no mural da Secretaria do PPGEPS.

6.7 Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas no sítio da UTFPR: <http://www.pb.utfpr.edu.br/ppgeps/>

Pato Branco, 11 de julho de 2016.

Prof. Dr. Gilson Adamczuk Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Produção e Sistemas

Prof. Dr. Ivo de Lourenço Júnior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Idemir Citadin
Diretor-Geral do *Câmpus* Pato Branco

Apêndice A do EDITAL Nº 03/2016-PPGEPS

Critérios para a avaliação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGEPS. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada proporcionalmente. Esta avaliação terá peso de 20% para efeito do cálculo da média final, conforme está descrito no edital Nº 03/2016-PPGEPS.

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

(Deve ser preenchida pelo candidato e entregue no final da defesa do projeto de pesquisa)

NOME DO CANDIDATO:	Pontuação autoatribuída (candidato)	Pontuação homologada (comissão)
Itens da Avaliação		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no QUALIS (deverá ser utilizado o maior QUALIS disponível no sítio da CAPES)	A1 e A2 (35 pontos por artigo).	
	B1 e B2 (25 pontos por artigo).	
	B3 e B4 (15 pontos por artigo).	
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no QUALIS, classificados no estrato B5 e C, ou em revista de divulgação científica / tecnológica não indexada	3 pontos por artigo, limitado a 9 pontos.	
Autoria e/ou organização de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial, com ISBN e mínimo de 50 (cinquenta) páginas	10 pontos por livro, limitado a 30 pontos.	
Livros de outra natureza, com ISBN e mínimo de 50 (cinquenta) páginas. Capítulo de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial, com ISBN.	5 pontos por capítulo, limitado a 15 pontos.	
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	5 pontos por trabalho, limitado a 15 pontos.	
Resumo e Resumo expandido publicado em anais de evento científico	3 pontos por trabalho, limitado a 9 pontos.	
Participação como aluno em Programa de Iniciação Científica, em programa Iniciação Tecnológica ou projeto de extensão universitária, devidamente comprovados pela IES de origem	8 pontos por ano, limitado a 16 pontos, podendo ser computado fração (meses).	
Participação como aluno em Programa de Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	8 pontos por programa cursado limitado a 16 pontos.	
Comprovação de crédito obtido com conceito "A" em disciplinas cursadas em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (CAPES) na área de avaliação Engenharias III, subárea Engenharia de Produção. DESDE QUE CURSADOS ATÉ 36 MESES PRECEDENTES A AVALIAÇÃO DESTA FICHA	2 pontos por crédito.	

Comprovação de crédito obtido com conceito "B" em disciplinas cursadas em Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (CAPES) na área de avaliação Engenharias III, subárea Engenharia de Produção. DESDE QUE CURSADOS ATÉ 36 MESES PRECEDENTES A AVALIAÇÃO DESTA FICHA	1 ponto por crédito.		
Atividade profissional comprovada em área correlata à de sua graduação. Obs.1: estágio apenas não obrigatório; Obs.2: atividades registradas em carteira (em períodos concomitantes, será contado apenas o tempo de uma atividade). Obs.3: atividade empresarial comprovada na área de graduação.	2 pontos a cada período de 1 ano, podendo ser computado fração (meses), limitado a 8 pontos		
Obs1: comprovante e documentos devem ser apresentados fisicamente, não sendo permitido buscar ou acessar meio eletrônico para comprovação.			

Pato Branco, _____ de _____ de 2016.
(data defesa do projeto e currículo)

Declaro que acompanhei a pontuação do meu <i>currículo vitae</i> .	Assinatura do candidato:
Comissão de seleção	Assinatura do membro da Comissão:

Apêndice B do EDITAL Nº 03/2016-PPGEPS

COMO ELABORAR UM PROJETO DE PESQUISA

Definição

O Projeto de Pesquisa é um dos requisitos para inscrição no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção e Sistemas da UTFPR – Campus Pato Branco.

O projeto de pesquisa tem caráter de avaliação do potencial do candidato para a linha de pesquisa escolhida e não significa necessariamente que será o projeto definitivo do aluno (se selecionado).

Aspectos importantes

O projeto de pesquisa será avaliado considerando os seguintes critérios:

- a) clareza na contextualização, delimitação do problema e justificativa;
- b) clareza dos objetivos da pesquisa e da metodologia;
- c) pertinência da proposta em relação à linha de pesquisa do PPGEPS em que o candidato pretende atuar;
- d) pertinência e qualidade da bibliografia utilizada.

O projeto de pesquisa do candidato deverá ter entre 2.500 (duas mil e quinhentas) e 4.000 (quatro mil) palavras, desconsiderando-se a folha de rosto e as referências bibliográficas.

O NÃO ATENDIMENTO DESSES PARÂMETROS ELIMINA O PROJETO.

Usar como formatação papel A4; fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5 cm e alinhamento justificado; margens esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm.

Para os demais aspectos de formatação do projeto utilize as normas para elaboração de trabalhos acadêmicos da UTFPR, disponível no site:

<http://www.utfpr.edu.br/patobranco/biblioteca-e-producao-academica/normas-para-elaboracao-de-trabalhos-academicos>

Utilize o modelo disponibilizado no presente Apêndice para a elaboração de seu Projeto de Pesquisa. Todos os itens presentes neste modelo devem ser preenchidos.

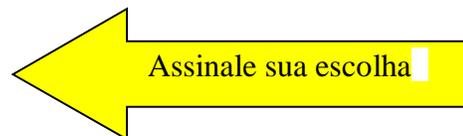
PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa:

- () Modelos e métodos de suporte à tomada de decisão;
- () Engenharia organizacional e do trabalho.



1. Contextualização do tema de pesquisa

Descreva a temática abordada no projeto de pesquisa, contextualizando-a na área do conhecimento a que se relaciona, de modo a delimitar um problema de pesquisa a ser investigado.

2. Objetivos Geral e Específicos

Descreva o objetivo geral de sua proposta de pesquisa. Evidencie, através de objetivos específicos, o que deve ser investigado/trabalhado para se atingir o objetivo geral.

3. Justificativa

Justifique a razão da escolha do tema, sua relevância, viabilidade e aderência à linha de pesquisa escolhida.

4. Revisão Bibliográfica

Construa um referencial teórico para formar a base da sua proposta de pesquisa, apresentando os principais conceitos e estudos anteriores mais relevantes realizados sobre o tema.

Priorize o uso de artigos publicados em periódicos científicos dos últimos anos, bem como teses e dissertações.

5. Metodologia da Pesquisa

Descreva a abordagem metodológica da pesquisa, detalhando os procedimentos, métodos, técnicas e ferramentas (materiais, equipamentos e softwares) a serem utilizadas para coleta e análise dos dados. Contextualize o campo de aplicação da pesquisa.

6. Referências Bibliográficas

Relacione somente as referências (artigos, teses, dissertações, livros etc.) utilizadas/citadas no projeto de pesquisa.